



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



LEI MUNICIPAL Nº 1.273/2022.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, OSMAR ANTÔNIO MOREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Artigo 2º - O Crédito preconizado no artigo 1º desta Lei destinar-se-á a cobrir despesas da **Secretaria Municipal de Turismo**, pela inclusão nas seguintes classificações funcional-programáticas:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 23 – Comércio e Serviços		
Subfunção: 695 – Turismo		
Programa: 0050 – Desenvolvimento do Turismo		
Atividade: 2110 – Realização de Eventos Festivos do Município		
Fonte de Recursos: 01.500.0000 – Recursos não Vinculados e Impostos		
Fonte de Recursos: 01.701.0000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.595.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	205.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	1.800.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.800.000,00

Artigo 3º - O presente crédito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, os resultantes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias abaixo descritas.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Órgão: 03 – Gabinete do Prefeito		
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete do Prefeito		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0012 – Modernização , Expansão da Frota e Equipamentos.		
Atividade: 1003 – Veículos, Equipamentos, Material Permanente/Gabinete do Prefeito		
Fonte de Recursos: 01.500.0000 – Recursos não Vinculados e Impostos		
Natureza da Despesa:		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	50.000,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração		
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete da Secretaria		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0003 – Gestão Transparente, Ética e Colaborativa		
Atividade: 1049 – Construir e Implantar o Arquivo Municipal		
Fonte de Recursos: 01.500.0000 – Recursos não Vinculados e Impostos		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	35.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0040 – Programa Desenvolvimento Social		
Atividade: 2044 – Manutenção de Programas Assistenciais Rede SUAS		
Fonte de Recursos: 01.500.0000 – Recursos não Vinculados e Impostos		
Fonte de Recursos: 01.660.0000 – Transferência de Recursos do FNAS.		
Natureza da Despesa:		
3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R\$	18.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$	40.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente	R\$	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	108.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Apoio Educacional		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Programa: 0023 – Gerenciamento Global da Educação		
Atividade: 2018 – Manutenção das Atividades – Secretaria de Educação		
Fonte de Recursos: 01.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.		
Natureza da Despesa:		
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	500.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	500.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Apoio Educacional		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0026 – Infraestrutura Física Educacional		
Atividade: 1010 – Construção e Cobertura de Quadra Poliesportivo nas Escolas		
Fonte de Recursos: 01.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	25.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	60.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Apoio Educacional		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0026 – Infraestrutura Física Educacional		
Atividade: 1014 – Construir, Reformar e Readequar – Educação/Administração		
Fonte de Recursos: 01.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.		
Natureza da Despesa:		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	80.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento de Apoio Educacional		
Função: 12 – Educação		
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental		
Programa: 0028 – Transporte Escolar		
Atividade: 1007 – Aquisição de Veículos do Transporte Escolar		
Fonte de Recursos: 01.500.1001 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.		



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Fonte de Recursos: 01.575.0000 – Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Natureza da Despesa:

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	R\$	240.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente	R\$	60.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	300.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 002 – FUNDEB 70%

Função: 12 – Educação

Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0027 – Gestão do FUNDEB 70%

Atividade: 2026 – FUNDEB EJA 70%

Fonte de Recursos: 1.540.10700 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício

Natureza da Despesa:

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	50.000,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 004 – Departamento da Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0021 – Multiculturalidade, Diversidade e Inclusão Social

Atividade: 1071 – Implantar e Manter a Sala de Cultura

Fonte de Recursos: 01.500.0000 – Recursos não Vinculados e Impostos

Natureza da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$	10.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	40.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0036 – Infraestrutura Física em Saúde

Atividade: 1089 – Investimento/Construção, Reforma, Ampliação, Read. US At Especial

Fonte de Recursos: 01.500.1002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Natureza da Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	250.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Civil	R\$	50.000,00



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$	85.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$	192.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	577.000,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO	R\$	1.800.000,00

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1213/2021 - LDO 2022, Lei Municipal nº 1219/2021 - LOA 2022 e Lei Municipal nº 1201/2021 - PPA 2022/2025, as alterações orçamentárias descritas nos artigos desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT, em 27 de maio de 2022.


OSMAR ANTONIO MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL